

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

COMPANHIA ABERTA

CGC/MF N° 00.979.969/0001-56 - NIRE 43 3 0003451 8 AVENIDA MAUÁ, 1155 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE (RS)



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Atendendo disposições legais e estatutárias, apresentamos-lhes as Demonstrações Financeiras da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das suas, respectivas, Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes, da Manifestação do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal

Constituída em 26 de dezembro de 1995, sob a forma de sociedade anônima, controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto social é o de prestar serviços no sentido de auxiliar o Tesouro Estadual na administração da Dívida Pública do Estado, podendo para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, título e valores mobiliários.

Registrada na CVM como Companhia de capital aberto, na categoria B, a CADIP já realizou onze emissões de debêntures, em montante atualizado, monetariamente, da ordem de R\$ 6,7 bilhões, todas já encerradas e liquidadas financeiramente.

A política de Recursos Humanos está prevista no § único e caput do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600 de 26 de dezembro de 1995, o qual dis-

põe que, para a consecução de seus negócios, a Companhia contará com servidores do Estado e da administração indireta, designados para tal fim.

A política interna de preservação do meio ambiente da Companhia está consubstanciada à política ambiental da Secretaria de Estado da Fazenda à qual é vinculada

No plano econômico, sob o impacto da pandemia a atividade econômica teve uma queda de 4,05% em 2020, conforme o indicador IBC-Br, do Banco Central do Brasil, que leva em conta o desempenho dos principais setores da economia, tais como, indústria, agropecuário e serviços.

O volume de ações registrado na CVM para oferta pública em 2020, em especial no segundo semestre, quando a economia retomou o crescimento, alcançou R\$ 73,5 bilhões, o maior volume negociado nos últimos 15 anos, enquanto o lançamento de novas emissões de debêntures somou apenas 3,2 bilhões em 2020, o pior desempenho deste mercado nos últi-

tulos e valores mobiliários, nem registrou operações ativas, entretanto a Companhia continua com sua estrutura técnica e operacional, em plenas condições, com vistas ao cumprimento de seu objeto social, especialmente construído para auxiliar Estado na administração da sua dívida pública.

A liquidez financeira da Companhia assegura plenas condições de sol-

O Balanço Patrimonial da Companhia, levantado em 31 de dezembro de 2020, não apresenta variações relevantes em relação aos saldos do exercício imediatamente anterior.

Os Auditores Independentes contratados pela CADIP prestam, exclusivamente, serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras, à Com-

Declaração da Diretoria: na forma do disposto nos incisos V e VI, do Art. nº 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como concorda com a opinião expressa no parecer dos Auditores Independentes sobre as referidas Demonstrações.

Agradecemos o apoio recebido da Administração Pública do Estado, em Ao longo do exercício de 2020 a CADIP não realizou emissões de tí- especial da Secretaria da Fazenda, a confiança dos Senhores Acionistas e o empenho do Conselho Fiscal, que muito contribuíram para as atividades da Companhia no decorrer do exercício de 2020.

A Administração

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro Em milhares de reais						
Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019	
Circulante Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	221.442 221.442	221.618 221.618	Circulante Fornecedores Não circulante	3 3	<u>4</u>	
Não circulante Tributos diferidos (Nota 3) Depósitos judiciais	118 118 236	115 155 270	Provisão para riscos fiscais (Nota 8) Patrimônio Iíquido (Nota 6) Capital social Reservas de lucros	347 347 210.200 11.128 221.328	210.200 11.347 221.547	
Total do ativo	<u>221.678</u>	221.888	Total do passivo e do patrimônio líquido	221.678	221.888	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de Dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado				
	2020	2019		
Prejuízo líquido do exercício	(158)	(35)		
Ajustes de exercícios anteriores	(61)			
Resultado abrangente do exercício	(219)			
Atribuível a:				
Controladores	(218)	(34)		
Não Controladores	(1)	(1)		
Outros componentes do resultado abrangente:				
Resultado abrangente do período	(219)	(35)		
Atribuível a:	, ,	, ,		
Controladores	(218)	(34)		
Não Controladores	(1)	(1)		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de Dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado					
	2020	2019			
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas (Nota 9)	(152)	(136)			
Ajuste tributos diferidos	3				
Provisão para riscos fiscais	<u>(9)</u>	<u>(9)</u>			
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras Receitas financeiras	(158)	(145) 110			
Prejuízo antes da contribuição social e do imposto de renda	(158)	(35)			
Prejuízo líquido do exercício	(158)	(35)			
Prejuízo líquido por ação ordinária					
- Básico e Diluído - R\$	(0,00228)	<u>(0,00051</u>)			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Mé Exercícios findos em 31 de Dezer Em milhares de reais		eto
	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo líquido do exercício:	(158)	(35)
Ajustes para conciliar o prejuízo ao caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais:		
Ajustes de exercícios anteriores	(61)	-
Ajustes tributos diferidos	(3)	49
Provisão para riscos fiscais	10	(144)
	(212)	(130)
Variações de ativos e passivos operacionais:		
(Aumento) Redução em créditos a receber	37	(6)
Aumento (Redução) fornecedores	(1)	3
	36	(3)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	<u>(176</u>)	(133)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento Aumento de capital	_	_
Caixa gerado nas atividades de financiamento		
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(176)	(133)
Demonstração do aumento (redução) no caixa		(133)
e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	221.442	221.618
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	221.618	221.751
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(176)	(133)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Valor Adicionado Exercícios findos em 31 de Dezembro Em milhares de reais					
	2020	2019			
Valor adicionado recebido em transferência					
Receitas financeiras		110			
Valor adicionado a distribuir	<u>=</u>	<u> 110</u>			
Distribuição do valor adicionado					
Serviços de terceiros, impostos taxas e emolumentos	152	136			
Provisão para riscos fiscais	6	9			
Perda pela não recuperabilidade de ativos	-	-			
Prejuízos absorvidos	<u>(158</u>)	(35)			
Valor adicionado distribuído	<u> </u>	<u>110</u>			
As notas explicativas da Administração são parte					

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em milharas da rasia

Em milhares de reais

En minutes de reals					
		Reservas de Lucros			
	Capital Social	Legal	Retenção de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2019 Prejuízo líquido do exercício	210.200	2.040	9.342		221.582
Absorção do prejuízo			<u>(35)</u>	(35) 3 <u>5</u>	(35)
Em 31 de dezembro de 2019 Ajustes de exercícios anteriores	210.200	2.040	9.307	_ (61)	<u>221.547</u> (61)
Prejuízo líquido do exercício				(158)	(158)
Absorção do prejuízo			(219)	219	
Em 31 de dezembro de 2020	<u>210.200</u>	2.040	9.088	-	221.328

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 Em milhares de reais

1. Informações gerais

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre - RS. A Companhia tem como objetivo implementar ações que visem contribuir na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar, no mercado, obrigações e adquirir. alienar e dar em garantia: ativos, créditos, precatórios, títulos e valores mobiliários.

As demonstrações financeiras foram liberadas pela Diretoria para exame da Auditoria em 4 de janeiro de 2021.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emi pelo IASB, e as Normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.



CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

COMPANHIA ABERTA

CGC/MF Nº 00.979.969/0001-56 - NIRE 43 3 0003451 8 AVENIDA MAUÁ, 1155 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE (RS)



»»» Continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Administração informa que a Companhia não possui nenhuma operação que possa ser caracterizada como instrumento financeiro derivativo ou operações de

hedge, na forma do disposto na Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008. Os instrumentos financeiros destinados a alcançar o objeto social da Companhia estão representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa e por créditos a receber. Em função das suas características, a Administração da Companhia entende que os valores contábeis se situam em níveis líquidos de mercado

2.4. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, com a probabilidade de que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da mesma possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, a estimativa de reembolso é reconhecida como um ativo em separado, mas apenas quando o valor for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso

2.5. Reconhecimento da receita

A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança. É provável que recursos financeiros futuros possam fluir para a Companhia, quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das suas atividades.

2.6. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

2.6. Demonstração do Valor Adicionado - DVA
A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a
riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período é
apresentada pela CADIP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações Contábeis.
A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.7. Arrendamento Mercantil Avaliamos os efeitos da aplicação da NBC TG 06 (R3) e não identificamos contratos que possam ser caracterizados como de arrendamento mercantil.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2020, base negativa de contribuição social, no montante de R\$ 22.929 (2019 - R\$ 22.929), e prejuízos fiscais, no montante de R\$ 22.929 (2019 - R\$ 22.929), sem prazo de prescrição, cujos créditos tributários, conservadoramente, não foram contabilizados, no montante de R\$ 7.796 (2019 - R\$ 7.796), uma vez que serão utilizados na proporção da geração futura de lucros tributáveis. A Companhia contabilizou créditos tributários decorrentes de adições temporárias compensáveis com lucros tributários futuros, no montante de R\$ 118 (2019 - R\$ 115).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019
32	53
221.410	221.565
221.442	221.618
	32 221.410

As aplicações financeiras referem-se a recursos disponibilizados ao Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC, cuja remuneração tem, a partir de 1º de janeiro de 2005, o tratamento previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 38.113, de 22 de janeiro de 1998.

5. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as transações com partes relacionadas estão representadas pelas aplicações financeiras, descritas na Nota 4.

6. Patrimônio líquido

(a) Capital social
Em 31 de dezembro de 2020 o Capital está composto por 69.150.262 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes a acionistas do miciliados no Brasil.

(b) Reservas de lucros Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 20 do Estatuto Social (ii) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros está representada pelo saldo remanescente de lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias.

(c) Apropriação do lucro líquido do exercício

De acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido do exercício, ajusta-do nos termos da Lei das Sociedades por Ações, terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição da Reserva legal, limitado a 20% do capital social; e

 (ii) 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório.
 (d) Ajustes de exercícios anteriores
 Em consonância com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia deliberou a cessação dos procedimentos de atualização monetária dos seus depósitos judiciais, promovendo estorno do valor de R\$ 61 mil a título de Ajustes de Exercícios Anteriores

7. Remuneração dos administradores
Na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/95, de 26 de dezembro de 1995, e atendendo ao estabelecido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, os Conselheiros e Diretores da Companhia são remunerados, simbolicamente, com a importância de R\$ 1,00 (um real), por reunião e por mês, respectivamente, uma vez que os trabalhos por eles desenvolvidos são considerados, pela Lei Estadual nº 10.600, de 28 de dezembro de 1995, como de serviço público relevante.

8. Provisão para riscos fiscais

A Administração da Companhia tomou a decisão, conservadoramente, de constituir provisão para perda em processos administrativos perante a Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre - RS, referente à Manifestação de Inconformidade em relação à compensação de créditos tributários, no valor de R\$ 164 em 31 de dezembro de 2020, (2019 - R\$ 162) e, frente à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, referente ao questionamento quanto à aplicação de multa cominatória por alegado atraso de envio de documentos, no montante de R\$ 183, em 31 de dezembro de 2020, (2019 - R\$ 175), estas com decisão favorável à Companhia em 1ª Instância, junto a Justiça Federal.

9. Despesas gerais e administrativas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia possuía registradas as seguintes despesas administrativas:

	2020	2013
Serviços de terceiros	42	42
Impostos taxas e emolumentos	52	52
Publicações	58	42
	_ 152	_136

10. Impactos do COVID-19

Conselheiro

A Companhia não identificou riscos ou incertezas que possam advir do CO-VID-19 em seus negócios, nem, tampouco, eventos econômicos que tenham relação com a continuidade de execução de seu objeto social e/ou às estimativas contábeis levadas a efeito na recuperabilidade de seus ativos, provisões e contin-gências ativas e passivas, bem como reconhecimento de receitas e provisões para perda esperada. Da mesma forma não identificou impactos merecedores de registro como eventos subsequentes ao encerramento do exercício social do ano de 2020.

CARLOS EDUARDO PROVENZANO Presidente

CRISTIANE COSTA DA ROSA Diretora Técnica

LUIS ANTÔNIO MEDINA GOMEZ Diretor de Relações com Investidores

PAULO CESAR SANTANA NUNES Contador - CRCRS 034346/0-4 CPF 139.198.490-00

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Pa-trimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, a Demonstração de Resultados Abrangentes e demais documentos da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria e tendo presente ainda o teor do Relatório dos Auditores Independentes, manifesta-se pela aprovação das re-feridas matérias, sem ressalvas, e pelo encaminhamento das mesmas para apre-ciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.

Porto Alegre, 05 de março 2021. Flávio Pompermayer Bruno Queiroz Jatene Olavo Cesar Dias Medeiros

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.- CADIP, nos termos da lei e dos estatutos sociais, examinamos o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado e demais demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, bem como a justificativa da não distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2020 e da não elaboração de orçamento de capital para o exercício social de 2021, tendo presente ainda o Relatório dos Auditores Independentes, e entendemos, por unanimidade, que as referidas matérias estão em condições de serem aprovadas pelos Senhores Acionistas.

Porto Alegre, 05 de março 2021.

Jorge Luis Tonetto Elói Astir Stertz Cristoferli Wingert Conselheiro Conselheiro

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020

Aos Administradores e aos acionistas da

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP Porto Alegre - RS

Examinamos as demonstrações contábeis da CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A - CADIP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CADIP em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CADIP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expres ma opinião separada sobre esses assuntos. De acordo com o item 9 da NBC TA 701, o auditor deve determinar quais assuntos, entre aqueles comunicados aos responsáveis pela governança, exigiram atenção significativa na realização da auditoria. Para fazer tal determinação, o auditor deve levar em consideração o seguinte:

(a) Áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante ou riscos significativos identificados, de acordo com a NBC TA 315 - Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente; (b) Julgamentos significativos do auditor relativos às áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte da administração, inclusive estimativas contábeis identificadas que apresentam alto grau de incerteza na estimativa: (c) Efeito sobre a auditoria de fatos ou transações significativos ocorridos durante o período.

Contudo, conforme item A59, da NBC TA 701, em alguns poucos casos (por exemplo, entidade listada com operações muito reduzidas), o auditor pode determinar que não há principais assuntos de auditoria de acordo com o item 10, porque nenhum assunto exigiu sua atenção significativa. Foi o caso da CADIP, que no exercício de 2020 apresentou um número reduzidíssimo de operações.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Guilherme Correa Petry

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da CADIP, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da CADIP. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da CADIP é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstra-

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo Internanal Accounting Standards Board (IASR), e pelos o minou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CADIP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CADIP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações Os responsáveis pela governança da CADIP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos obietivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contá-

beis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas re levantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os contro-les internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- · Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CADIP:
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CADIP. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CADIP a não mais se manter em continuidade operacional
- · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros as pectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planeiados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles nternos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021

RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S - 2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Jorge Luiz Menezes Cereja Contador 1 CRC RS 43679/O - Sócio Responsável Técnico



Nome do arquivo: Materia_9f3eaa67-f213-486a-b659-595519ebbf1a.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR
DATA
CPF/CNPJ
VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL
24/03/2021 09:39:02 GMT-03:00
87124582000104
84948337749
Assinatura válida
84948337749

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.